

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 60/2002

Sobre o Projeto de Lei nº 56/2002-E.

Relator: Ver. Vilson Dias

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 56/2002-E, através do qual seu autor pretende autorização para firmar convênio com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial e a descontar o percentual da folha de pagamento dos servidores.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela sua constitucionalidade e legalidade.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Paulo Unfer: vota com o relator.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Agudo, 30 de dezembro de 2002.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ari Anunciação

Ver. Paulo Unfer